



**CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 148/2017

Senhor Presidente
Ilustres Parlamentares

Demandados por diversos munícipes (alunos, pais, professores, e outros) e por algumas organizações, e também a partir das informações apresentadas e debatidas em reunião dos Vereadores com a Excelentíssima Secretária de Administração e Esporte (que ressalte-se, atendeu prontamente o convite desta Casa), onde conversamos sobre a situação do Esporte em nosso Município, apresento esta **indicação para a Secretária Municipal de Administração e Esporte sugerindo que possa ser realizado um estudo e promovido alterações nos procedimentos e critérios de Aluguel/Cessão do Ginásio de Esporte Municipal para a realização de eventos, especialmente festividades, buscando assim a priorização do objetivo principal do Ginásio que é a realização de praticas esportivas, seja em ações educacionais/escolares ou não.**


Justificativa:

É do conhecimento da grande maioria da população que nosso município possui uma carência no que se refere a espaços para realizações de eventos, e que o Ginásio de Esporte acaba em alguns momentos suprimindo essa necessidade, contudo da forma que ocorre hoje, essa pratica de Aluguel/Cessão do Ginásio para a realização de festividades e eventos em geral tem prejudicado a utilização do mesmo para a realização de práticas esportivas (escolares e outras) e também causando depreciação deste espaço público de grande importância para o Município, uma vez que o valor cobrado hoje pela utilização do espaço está defasado.

Neste sentido acredito ser prudente a realização de uma análise na legislação e nos procedimentos de aluguel/cessão do espaço do Ginásio, definindo critérios mais rígidos e claros para a utilização, sempre priorizando a utilização do mesmo para o objetivo principal a que se destina (prática esportivas). Vale citar que atualmente o município dispõe de outros locais públicos e privados que permitem a realização de festas e eventos, como a estrutura construída no Parque de Exposições e também da ASCAMES, podendo dessa forma o uso do Ginásio para eventos ter menor constância.

Sala das Sessões

Iconha - ES, 06 de Junho de 2017.



Fábio Lopes Dalbom

Vereador - REDE

Rua Muniz Freire, 305, Centro, Iconha – ES. Cep: 29280-000. Pabx: (28) 3537-1263. Fax: (28) 3537
– 2084. E-mail: camaraiconha@yahoo.com.br
Site: www.camaraiconha.es.gov.br.